



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 Ata da **Sessão Ordinária** do Colégio de
2 Procuradores de Justiça do Ministério Público
3 do Estado do Maranhão, realizada no dia **vinte**
4 **e oito de fevereiro de dois mil e dezenove**, às
5 **dez horas**.

6
7
8 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro
9 de dois mil e dezenove, às dez horas. //////////////////////////////////////

10 **2 – Presidência:** *Francisco das Chagas Barros de Sousa*, Procurador-Geral de Justiça em
11 exercício. //////////////////////////////////////

12 **3 – Procuradores de Justiça presentes:** *José Antonio Oliveira Bents, Iracy Martins*
13 *Figueiredo Aguiar, Ana Lídia de Mello e Silva Moraes, Krishnamurti Lopes Mendes*
14 *França, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Selene Coelho de Lacerda, José Henrique*
15 *Marques Moreira, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Clodenilza Ribeiro Ferreira, Regina*
16 *Maria da Costa Leite, Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro,*
17 *Teodoro Peres Neto, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Sâmara Ascar*
18 *Sauaia, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Maria Luíza Ribeiro Martins, Joaquim*
19 *Henrique de Carvalho Lobato, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Eduardo Daniel*
20 *Pereira Filho e Carlos Jorge Avelar Silva.* Ausências justificadas nos termos da certidão
21 emitida pela Coordenadoria de Recebimento e Distribuição de Processos, no dia 28 de
22 fevereiro de 2019, das Procuradoras de Justiça Dras. *Regina Lúcia de Almeida Rocha,*
23 *Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Mariléa Campos dos Santos Costa e Lize de*
24 *Maria Brandão de Sá Costa* que estão representando o Ministério Público nas sessões do
25 Tribunal de Justiça, e os Procuradores de Justiça Drs.: *Lígia Maria da Silva Cavalcanti e*
26 *Rita de Cassia maia Baptista* que estão de férias ou licença, assim como a Procuradora
27 de Justiça Dra. *Maria dos Remédios Figueiredo Serra* que justificou a sua ausência com
28 atestado médico, o Procurador de Justiça Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor-
29 Geral do Ministério Público, que se encontra de férias, o Procurador de Justiça Dr. Marco
30 Antonio Anchieta Guerreiro, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, que está
31 viajando representando o Ministério Público na posse dos novos dirigentes do Ministério
32 Público do Mato Grosso, e o Procurador-Geral de Justiça Dr. Luiz Gonzaga Martins
33 Coelho que, também, está viajando representando o Ministério Público. //////////////////////////////////////



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 **1 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO DIA 31/01/2019.**

2 Aprovada, por unanimidade, sem ressalvas. //////////////////////////////////////

3 **2 – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

4 - O senhor Presidente informou que o Procurador-Geral de Justiça Dr. Luiz Gonzaga
5 Martins Coelho está viajando, por essa razão não estava presente. E o Corregedor-Geral
6 do Ministério Público Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau se encontrava de férias. //////////////////////////////////

7 **3 – PROCESSOS PARA APRECIÇÃO/JULGAMENTO**

8 **3.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10020/2018.** Origem: Procuradoria Geral de
9 Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Organização e Padronização
10 Administrativa > Modificação de Atribuições de Órgãos de Execução/Ofício: Minuta
11 Resolução Procedimento Investigatório. Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Selene
12 Coelho de Lacerda. Anunciado o processo pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra
13 a Procuradora de Justiça relatora Dra. Selene Coelho de Lacerda que procedeu a leitura
14 do voto, manifestando-se pela aprovação da Resolução encaminhada pelo Procurador-
15 Geral de Justiça Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho que está em sintonia com a
16 competência legislativa *interna corporis* deste Colegiado, na medida em que representa,
17 ontologicamente, matéria de manifesto interesse institucional, *ex vi* do art. 11, I da Lei
18 Complementar nº 13/1991. Em seguida o Senhor Presidente pôs em discussão a matéria,
19 tendo os Procuradores de Justiça, por unanimidade, deliberado pelo adiamento da
20 apreciação da matéria para a próxima sessão ordinária. //////////////////////////////////

21 **3.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1724/2018.** Origem: Procuradoria Geral de
22 Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Gestão Política e
23 Administrativa > Assessoramento Técnico Legislativo: Minuta de Resolução
24 disciplinando no âmbito do MP, a tomada de Compromisso de Ajustamento de Conduta
25 e do Acordo de Leniência. Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Clodenilza Ribeiro
26 Ferreira. Anunciado o processo pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra a
27 Procuradora de Justiça relatora Dra. Clodenilza Ribeiro Ferreira que procedeu a leitura
28 do seu voto, concluindo ante as atribuições legais previstas para o Conselho Superior do
29 Ministério Público, notadamente a referente à análise e homologação de arquivamento do
30 inquérito civil, nas investigações de condutas lesivas ao patrimônio público e que
31 caracterizem atos de improbidade administrativa, em que poderão ser aplicadas as
32 avenças ora disciplinadas, e principalmente ante a determinação dada pelo Conselho
33 Nacional do Ministério Público, órgão orientador e fiscalizador do Parquet nacional,
34 entendendo como competente para a apreciação e aprovação da Resolução



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 regulamentadora, o Conselho Superior do Ministério Público. Após, o Senhor Presidente
2 colocou a matéria em discussão. Votaram contra o voto da Procuradora de Justiça relatora,
3 os Procuradores de Justiça Drs. Carlos Jorge Avelar Silva, Eduardo Daniel Ribeiro Filho,
4 Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Maria Luíza
5 Ribeiro Martins, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Maria de Fátima Rodrigues
6 Travassos Cordeiro, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, Flávia Tereza de Viveiros Vieira,
7 Regina Maria da Costa Leite, Domingas de Jesus Fróz Gomes, José Henrique Marques
8 Moreira, Selene Coelho de Lacerda, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Krishnamurti
9 Lopes Mendes França, Ana Lúdia de Mello e Silva Moraes, Iracy Martins Figueiredo
10 Aguiar, José Antonio Oliveira Bents e Francisco das Chagas Barros de Sousa. Decisão:
11 Decidido, por maioria, contra o voto da Procuradora de Justiça relatora Dra. Clodenilza
12 Ribeiro Ferreira, que é de competência do Colégio de Procuradores de Justiça o
13 disciplinamento dos parâmetros materiais e procedimentais a serem observados para a
14 celebração de composição, nas modalidades Compromisso de Ajustamento de Conduta e
15 Acordo de Leniência, no âmbito do Ministério Público do Maranhão. //

16 **3.3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8866/2018.** Origem: Procuradoria Geral de
17 Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Política e Normas
18 Administrativas > Planejamento Estratégico: Resolução a ser aprovada pelo Colégio de
19 Procuradores, com priorização de demanda. Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Lize
20 de Maria Brandão de Sá Costa. Anunciado o processo, o Senhor Presidente declarou
21 adiado o julgamento face a ausência justificada da Procuradora de Justiça relatora. //

22 **3.4 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2675/2019.** Origem: Procuradoria Geral de
23 Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Política e Normas
24 Administrativas > Planejamento Estratégico: Resolução a ser aprovada pelo Colégio de
25 Procuradores, com priorização de demanda. Relator: Procurador de Justiça Dr. Marco
26 Antonio Anchieta Guerreiro. Anunciado o processo, o Senhor Presidente declarou adiado
27 o julgamento face a ausência justificada do Procurador de Justiça relator. //

28 **3.5 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21811/2018.** Origem: Procuradoria Geral
29 de Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Designação > Plantão
30 Membro. Escala de Plantão dos Procuradores de Justiça de 2019. Anunciado o processo
31 o Senhor Presidente procedeu a leitura do documento enviado pelo Corregedor-Geral do
32 Ministério Público. Posto em votação foi aprovada, por unanimidade, a retificação da
33 escala de plantão de 2º grau apresentada nos autos do referido processo. Decisão:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 Homologado, por unanimidade, a retificação da escala de plantão de 2º grau na forma
2 apresentada. //////////////////////////////////////
3 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após lido,
4 discutido, e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, Flávia Tereza de Viveiros
5 Vieira, _____, Procuradora de Justiça, secretária do
6 Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a respectiva ata. //////////////////////////////////